



**CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA**

**CAPÍTULO I**

**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**GENERALIDADES**

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.04** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta a melhor classificada obtida.

**SISTEMA DA COMPETIÇÃO**

**I FASE**

- 01.06** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

**II FASE**

**APURAMENTO DE CAMPEÃO**

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da Divisão Honra, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

**TAÇA A.F. PORTO DE JUNIORES “A”**

- 01.08** As equipas não apuradas para a Fase Apuramento de Campeão, disputam obrigatoriamente a Taça AF Porto em Juniores “A” – Futsal, cujo modelo de competição e regulamentos serão divulgados no início de cada época desportiva.

**ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**

- 01.09** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
  - 01.09.01** Policiamento (obrigatório).
  - 01.09.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.



- 01.09.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
- 01.09.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10** Os encontros desta competição terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

## DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

## PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

## JOGADORES CONSIDERADOS SUB.20 TRANSITÓRIA – ÉPOCA 2018/2019

- 01.18** É permitida ainda a inclusão na ficha técnica **mod.006, três atletas da categoria sub.20** de acordo com o ficado na Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da época em curso.
- 01.19** A partir da época 2019/2020 será de igual entendimento e regulamentado, o que for instituído pela Federação Portuguesa de Futebol, neste capítulo.



### **PONTUAÇÃO**

**01.20** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....	3 pontos
Empate .....	1 ponto
Derrota .....	0 pontos

### **MUDANÇA DE DIVISÃO**

**01.21** Sobem ao campeonato Distrital Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite, o Clube Campeão, e ainda, se necessário, o número de Clubes para complemento de doze equipas naquela competição.

### **CAPÍTULO II**

#### **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

**02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

### **CAPÍTULO III**

#### **PRÉMIOS**

**03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “A” – Futsal - Divisão de Honra, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;

### **CAPÍTULO IV**

#### **CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.

**04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

---

**= FIM DO REGULAMENTO =**